



JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
COREJ

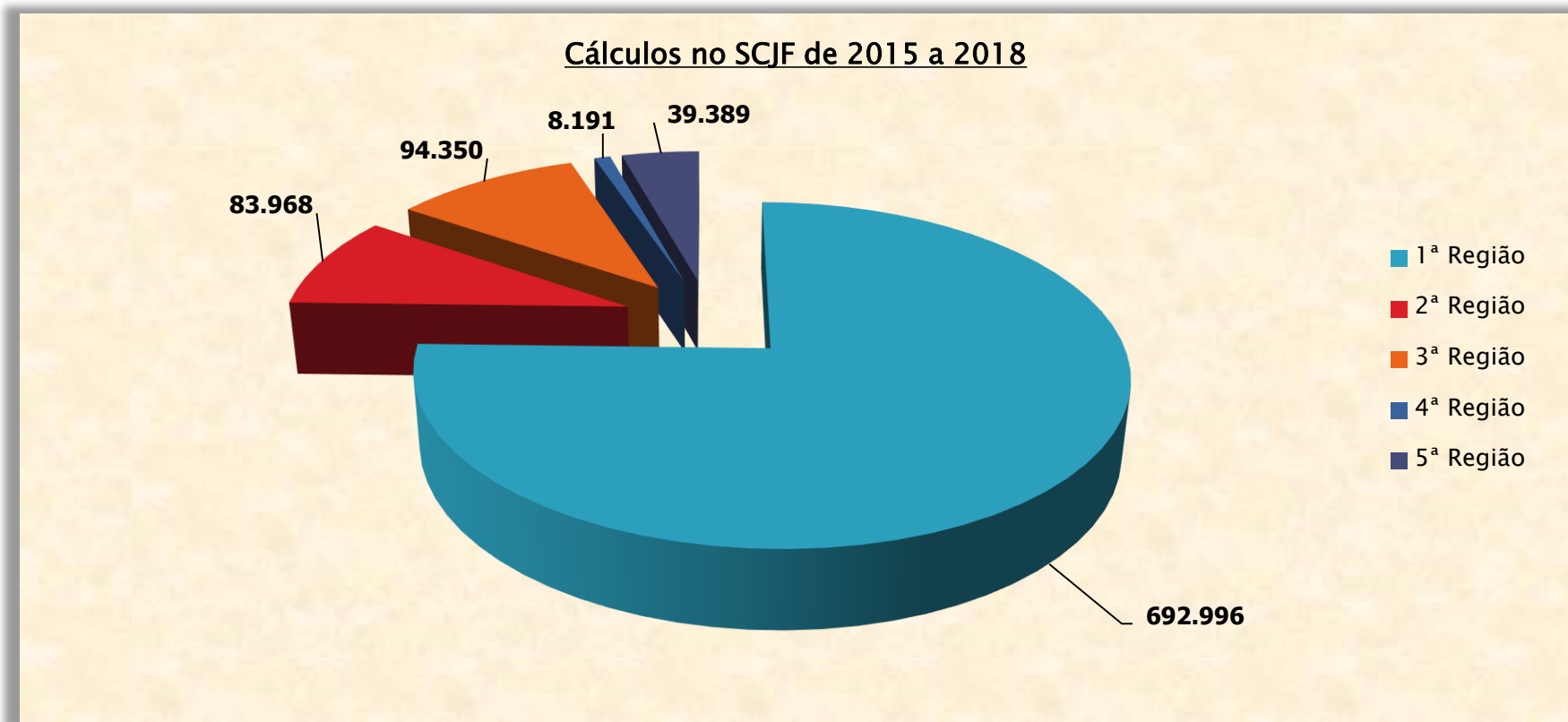
SCJF

Sistema de Cálculos da Justiça Federal

➤ Cálculos elaborados no SCJF:

-Desde a sua implantação: **3.462.712**

- De 2015 a 2018: **918.894**



Auditoria

- Registro do usuário que fez ou alterou o cálculo.
- Registro do usuário que inseriu os dados (indexadores, piso e teto de benefício e outros) no sistema.
- Estatísticas de utilização do sistema, por usuário e por cidade.

Integração

- Com sistemas externos: fichas financeiras do Poder Executivo (SIAPE)
- Com sistemas processuais: PJE
- Com dados de planilhas eletrônicas (EXCEL)

Customização

- Amplo mecanismo de configuração de:
 - Correção monetária
 - Juros de mora, compensatórios ou remuneratórios
 - Custas, honorários advocatícios, multas e ressarcimentos
 - Imputação de pagamento
 - Todas as possibilidades indicadas no Manual de Cálculos do CJF e demais julgados com interpretação diversa do Manual.



Celeridade

- Diminuição substancial do tempo de feitura dos cálculos em comparação com a utilização das planilhas em EXCEL.
- Mais de **100** tipos de cálculos disponíveis.

Facilidade

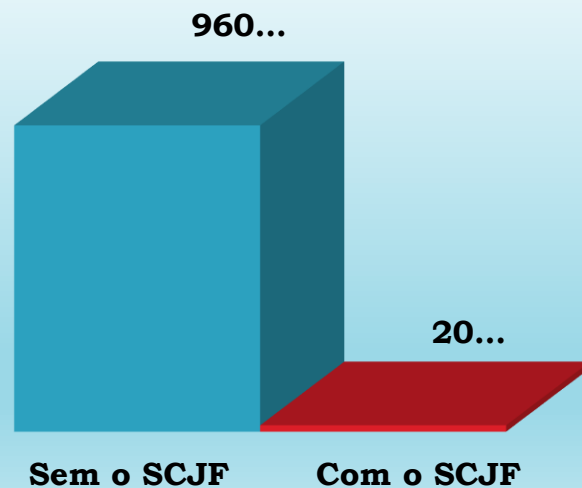
- Atualização ou alteração de um cálculo já existente de forma simples, inclusive pelas Varas Federais
- Relatórios padronizados, contendo todas as informações necessárias para as partes envolvidas, com indicação de toda a metodologia e valores utilizados, permitindo maior uniformização na elaboração de cálculos.

Confiabilidade

- Relatórios com informação exata da metodologia aplicada no cálculo.
- Aproveitamento automático de indexadores (IPCA-e, SELIC, INPC, etc.) diretamente do site do BACEN (recomendação do TCU).

- ✓ Atualização de valores (cor/mon e juros de mora) com base no Manual de Cálculos do CJF ou de acordo com outra metodologia fixada pelo Magistrado
- ✓ Sucumbências (honorários, multas e custas judiciais)
- ✓ Dano moral e material
- ✓ Demonstrativo dos honorários contratuais, de RRA e de PSS
- ✓ Precatório/RPV complementar e suplementar
- ✓ Execuções fiscais
- ✓ **Reajuste salarial** (28,86%, 3,17%, 11,98%, 13,23%, gratificações diversas (GEFA, GADF, GDATA, etc.), teto constitucional, anuênios, PSS, etc.)
 - ✓ **Esse módulo possui acesso as fichas financeiras do SIAPE (Poder Executivo)**
- ✓ Multa criminal
- ✓ Banco de horas
- ✓ Expurgos de caderneta de poupança e de FGTS
- ✓ **Benefício previdenciário** (aposentadorias, LOAS, benefício rural, auxílio-doença, revisão de tempo de contribuição, Súmula 260, art. 58 da ADCT, revisões de RMI, tetos das EC 20/98 e 41/2003, buraco negro, conversão de auxílio-doença em aposentadoria por invalidez, revisão do IRSM 39,67%, revisão da ORTN/OTN, etc.)
- ✓ Conversão e atualização de valores devidos em moeda estrangeira
- ✓ Desapropriação
- ✓ Ações monitórias
- ✓ Expurgos inflacionários
- ✓ Tributários (IR, IR de fundo de pensão, PIS, FINSOCIAL, INSS pro-labore, etc.)
- ✓ Empréstimo compulsório de combustíveis

Tempo de elaboração do cálculo (em minutos)
(Exemplo: processo de 28,86% com 10 autores)



Enquanto **1**
cálculo é
elaborado sem o
SCJF ...

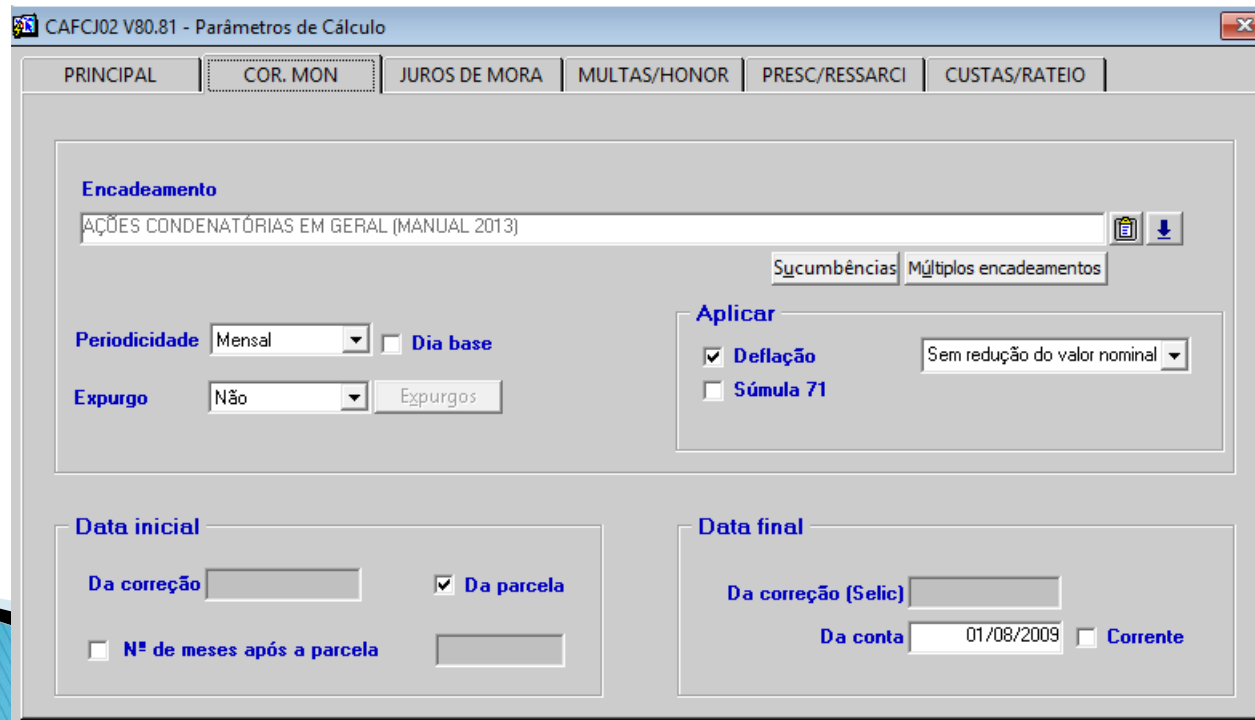


... **48** são
feitos com
o SCJF

⇒ O sistema possui várias telas contendo os parâmetros necessários para a configuração de um cálculo:

- Principal
- Cor/mon
- Juros de mora
- Multas/honorários
- Prescrição/ressarcimento
- Custas/rateio

➤ Exemplo: tela de configuração da cor/mon:



The screenshot shows a software window titled "CAFCJ02 V80.81 - Parâmetros de Cálculo". It features a tabbed interface with the following tabs: "PRINCIPAL", "COR. MON" (selected), "JUROS DE MORA", "MULTAS/HONOR", "PRESC/RESSARCI", and "CUSTAS/RATEIO".

Under the "Encadeamento" section, there is a text field containing "AÇÕES CONDENATÓRIAS EM GERAL (MANUAL 2013)" and two buttons: a clipboard icon and a download icon. Below this are two buttons: "Sucumbências" and "Múltiplos encadeamentos".

The "Periodicidade" section includes a dropdown menu set to "Mensal" and a checkbox for "Dia base". The "Expurgo" section has a dropdown menu set to "Não" and a button labeled "Expurgos".

The "Aplicar" section contains two checkboxes: "Deflação" (checked) and "Súmula 71" (unchecked). The "Deflação" checkbox is associated with a dropdown menu set to "Sem redução do valor nominal".

The "Data inicial" section has two input fields: "Da correção" and "Da parcela" (checked). There is also a checkbox for "Nº de meses após a parcela" and an empty input field.

The "Data final" section has two input fields: "Da correção (Selic)" and "Da conta" (set to "01/08/2009"). There is a checkbox for "Corrente".



- O SCJF possui relatório próprio em cada tela de cadastro e de cálculo;
- Nos cálculos há 3 tipos de relatórios:
 - ✓ Resumo (contendo o somatório do valor devido)
 - ✓ Parcelas devidas (contendo a atualização – cor/mon e juros de mora – das parcelas devidas)
 - ✓ Planilha acessória (contendo o cálculo do valor mensal devido, sem atualização)
- Exemplo de relatório ‘resumo’:

PODER JUDICIÁRIO		Em 07/06/2019	
100 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO		CARPIM01 V24.25	
SNCJ - Sistema Nacional de Cálculo Judicial		LIQ/EXEC	
APELAÇÃO CÍVEL			
Processo: 2010.4.01.3300	Primeira Turma		
Resumo			
Parte	Princ. cor/mon	Juros	TOTAL (R\$)
1) JUSTINO	34.302,07	28.300,30	62.602,37
TOTAL DA CONTA	34.302,07	28.300,30	62.602,37
- Observações:			
a) Cálculos atualizados até 08/2009.			
b) Correção monetária:			
- Valor(es) cor/mon pela variação mensal, a partir de cada parcela, do(s) indexador(es): UFIR até 12/2000; IPCA-E (2000) em 12/2000; IPCA-E de 01/2001 a 07/2009			
- Com aplicação dos índices deflacionários existentes, sem, entretanto, reduzir o valor nominal devido.			
c) Juros de mora:			
- A partir de 09/1994, pela(s) taxa(s): 0,50% a.m., simples, de 10/1994 a 08/2009			
- Taxa(s) aplicada(s) sobre o valor corrigido monetariamente.			
d) Comparativo dos cálculos apresentados, em 01/08/2009:			
- Pelo(s) credor(es): R\$ 66.530,49			
- Pelo(s) devedor(es): R\$ 0,00			
- Pela Justiça Federal: R\$ 62.602,37			

➤ Exemplo de relatório 'parcelas devidas':

PODER JUDICIÁRIO						Em 07/06/2019
100 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO						CARPIM01 V24.25
SNCJ - Sistema Nacional de Cálculo Judicial						LIQ/EXEC
APELAÇÃO CÍVEL						
Processo: 2010.4.01.3300			Primeira Turma			
Data	Valor Principal	Coefficiente	Princ. cor/mon	% Juros	Juros	TOTAL (R\$)
1) JUSTINO						
01/01/1993	2.668.965,12	0,0002684610	716,51	89,50	641,27	1.357,78
01/02/1993	2.668.965,12	0,0002073537	553,41	89,50	495,30	1.048,71
01/03/1993	5.372.952,43	0,0001636314	879,18	89,50	786,86	1.666,04
01/04/1993	4.277.920,10	0,0001299073	555,73	89,50	497,37	1.053,10
01/05/1993	7.914.152,19	0,0001020160	807,37	89,50	722,59	1.529,96
01/06/1993	7.914.152,19	0,0000791988	626,79	89,50	560,97	1.187,76
01/07/1993	10.578.846,56	0,0000607633	642,80	89,50	575,30	1.218,10
01/08/1993	10.578,84	0,0465057546	491,97	89,50	440,31	932,28
01/09/1993	19.690,40	0,0352333788	693,75	89,50	620,90	1.314,65
01/10/1993	19.690,40	0,0262184616	516,25	89,50	462,04	978,29
01/11/1993	27.798,90	0,0193974191	539,22	89,50	482,60	1.021,82
01/12/1993	55.597,81	0,0144862869	805,40	89,50	720,83	1.526,23
01/01/1994	81.436,89	0,0105979721	863,06	89,50	772,43	1.635,49
01/02/1994	81.436,89	0,0076151125	620,15	89,50	555,03	1.175,18
01/03/1994	83.087,20	0,0054511073	452,91	89,50	405,35	858,26
01/04/1994	119.472,33	0,0037952114	453,42	89,50	405,81	859,23
01/05/1994	169.885,41	0,0026868761	456,46	89,50	408,53	864,99
01/06/1994	244.911,55	0,0018631735	456,31	89,50	408,39	864,70
01/07/1994	128,32	3,5421524445	454,52	89,50	406,79	861,31
01/08/1994	128,32	3,3665729036	431,99	89,50	386,63	818,62
01/09/1994	128,32	3,2060274582	411,39	89,50	368,19	779,58
01/10/1994	128,32	3,1546944253	404,81	89,00	360,28	765,09
01/11/1994	128,32	3,0958015609	397,25	88,50	351,56	748,81
01/12/1994	256,64	3,0069223986	771,69	88,00	679,08	1.450,77
01/01/1995	156,63	2,9407141176	460,60	87,50	403,02	863,62



- **Linguagem:** Oracle Forms
- **Banco de dados:** Oracle 12
- **Plataforma:** cliente / servidor
- **Acesso externo ao TRF1:** acesso remoto via VPN ou Infovia
- **Pontos de função estimados:** 7.112

➤ Migração para plataforma Web:

- ✓ Uso de tecnologia de mercado.
- ✓ Abrangência do sistema pela Internet e facilidade de acesso em todo o País, não sendo mais necessário o uso de servidor de aplicação para os usuários de outros tribunais.
- ✓ **Acesso ao SCJF:**
 - **Pela Justiça dos Estados para a realização de cálculos em ações previdenciárias (competência delegada)**
 - **Pelo público externo (alguns tipo de cálculos: benefício Rural e LOAS)**

